

Municipal de Lorena, o sr. Antonio Ferreira Barbosa, com os vencimentos integrais, nos termos do artigo 161, do Decreto estadual 12.273, de 28-X-1941.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 20 de Maio de 1942

Agência Castro
Prefeito Municipal

Publicada nesta Prefeitura, na data supra. Eu, Domingos Prudentes, Secretário a escrever e assino

Domingos Prudentes
Secretário



Portaria nº 190

O Professor Luiz de Castro Pinto, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Designar, para substituir interinamente, o Administrador do Mercado Municipal, sr. Antonio Ferreira Barbosa, que se acha em gozo de licença, o Porteiro-Continuo desta Prefeitura, sr. Luiz Monteiro, durante o impedimento daquele funcionário.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 20 de Maio de 1942

Agência Castro
Prefeito Municipal

Amador Castro Silva

Publicada nesta Prefeitura, na data
supra. Eu, Domingos J. Dutra, Secretário
a escrever e assino.

Domingos J. Dutra
Secretário

Portaria nº 191

O Professor Luiz de Castro Pinto, Prefeito
Municipal de Lorena, usando das atri-
buições que são conferidas por lei,
Resolve

Nomear:

Interinamente, o sr.
Luiz Ferreira Barbosa, para substituir o
sr. Luiz Monteiro, no cargo de Porteiro-
Continuo, desta Prefeitura, a partir de
2 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

L. M. de Lorena, 20 de Maio de 1942

Amador Castro Silva
Pref. Municipal.

Publicada nesta Prefeitura, na data
supra. Eu, Domingos J. Dutra, Secretário a
escrever e assino.

Domingos J. Dutra
Secretário